



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 19 de setembro de 2011 (Segunda-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 176/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 21 DE SETEMBRO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)

- 2.1 SUPERVISOR DE DIA.....CAP BM CHRISTIAN.
2.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....2º TEN BM DIOGO.
2.3 OFICIAL DE DIA..... 1º TEN BM ANDRADE.
2.4 RECEPÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

Em 19/09/2011

- TC QOBM/Comb (104.381.842-4) José NUNES Filho por término de férias regulamentares.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PARA MINISTRAR PALESTRA:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO. –DEI. Fica designado a Cap. BM (GIP10/5947) José EUDES Fernandes Mariano, para proferir palestra sobre Noções de Primeiros Socorros em meio líquido, no dia 20/09/2011 (terça-feira), a partir das 13:30 horas, para os acadêmicos do Curso de Educação Física da Faculdade Aliança, bairro Piçarra, nesta capital (Solução dada ao Ofício nº 009/11, datado de 18/09/2011, do Coordenação do Curso de Educação Física, conforme despacho no Processo AA.321.1.003444/11-92, de 14/09/2011). Certifique-se; Publique-se; e Cumpra-se. Teresina-

PI, 19 de setembro de 2011. Assina: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS – Cel. QOBM/Comb. Diretor de Ensino e Instrução (Transcrição da Nota nº 049/11, datada de 19 de setembro de 2011 da Diretoria de Ensino e Instrução/CBMEPI)

3.2.2 PORTARIAS RECEBIDAS - TRANSCRIÇÕES.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO SUBCMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA Nº 046/2011-GAB. SUBCMDO-GERAL/CBMEPI. Teresina, 19 de setembro de 2011. Ao: 2º Ten QCOBM FLAUBERT Rocha Vieira. Assunto: Instauração de Sindicância. Anexo: Protocolo nº 3483/11. Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), a cerca de fato ocorrido no serviço do dia 15 para 16 de setembro de 2011, determino que proceda a uma sindicância, delegando-vos, para esse fim, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Quartel em Teresina-Pi, 19 de setembro de 2011. Assina: Antônio da Cruz de Oliveira – Cel QOBM. Subcomandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA Nº 227/2011-GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI. Dispensa de Oficial Superior da função de Diretor da Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE: Art. 1º - DISPENSAR**, da função de Diretor da Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Cel QOBM (103283912-6) Francisco das CHAGAS MARTINS. **Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** QCG em Teresina-PI, 19 de setembro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA Nº 228/2011-GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI. Dispensa de Oficial Superior da função de Diretor da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE: Art. 1º - DISPENSAR**, da função de Diretor da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Cel QOBM (101906602-4) Adão Ferreira RAMOS FILHO.. **Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** QCG em Teresina-PI, 19 de setembro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA Nº 229/2011-GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI. Dispensa de Oficial Superior da função de Diretor de Serviços Técnicos da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE: Art. 1º - DISPENSAR**, da função de Diretor de Serviços Técnicos da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Ten Cel QOBM (GIP 10/5816) Francisco José de Sousa Ferreira. **Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 19 de setembro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA Nº 230/2011-GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI. Dispensa de Oficial Superior da função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE: Art. 1º - DISPENSAR**, da função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Ten Cel QOBM (GIP 10/7558) DANIEL Pereira da Silva. **Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 19 de setembro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA Nº 231/2011-GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR**, para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Cel QOBM (103283912-6) Francisco das CHAGAS MARTINS. **Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 19 de setembro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 176/2011 DE 19/09/2011 – (SEGUNDA -FEIRA)

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA Nº 232/2011-GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Diretor de Serviços Técnicos da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR**, para a função de Diretor de Serviços Técnicos da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Cel QOBM (101906602-4) Adão Ferreira RAMOS FILHO.. **Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 19 de setembro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA Nº 233/2011-GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Diretor da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR**, para a função de Diretor da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Ten Cel QOBM (GIP 10/5816) Francisco José de Sousa Ferreira.. **Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 19 de setembro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA Nº 234/2011-GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Diretor da Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR**, para a função de Diretor da Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Ten Cel QOBM (GIP 10/7558) DANIEL Pereira da Silva. **Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 19 de setembro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA Nº 235/2011-GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI. O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. **RESOLVE: REVOGAR** a Portaria de nº 225/2011 – GAB CMDO GERAL de 14 de setembro de 2011, que designa uma Comissão para realizar Estudos e Modificações na Lei nº 5.949 de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do CBMEPI). PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. QCG em Teresina-PI, 19 de setembro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA Nº 236/2011-GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI. O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. **RESOLVE: DESIGNAR** os militares abaixo relacionados para comporem uma Comissão, a fim de realizar Estudos e Modificações na Lei nº 5.949 de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do CBMEPI):

1. TC QOBM (GIP 10/5962) José Leonardo Pacheco Campos Drumond – Presidente;
2. TC QOBM (GIP 10/5816) Francisco José de Sousa Ferreira - membro;
3. 1º Ten QOBM (GIP 10/12358) Marcelo Anderson Alves Pereira - membro;
4. 2º Ten QCOBM (GIP 10/10953) Flaubert Rocha Vieira – membro;
5. 1º SGT BM (GIP 10/9837) Francisco Carlos da Cruz Silva – membro.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. QCG em Teresina-PI, 19 de setembro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI